



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2170

SUMÁRIO

Termo de Homologação - 28/02/2025	2
Recondução de Ata - 28/02/2025	5
PORTARIA 880-2025 - 28/02/2025	7
Portaria 881 - Composição COMDEC - 28/02/2025	8



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 02/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 02/2025, à seguinte empresa:

CONTRATADA: CELSO NEPOMOCENO E CIA LTDA- ME

CNPJ: 11.273.947/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 40.558,00(Quarenta Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais)

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **C GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) FORNECIDO EM BOTIJÃO COM 13KG, EM REGIME DE TROCA DE BOTIJÃO (VAZIO PELO CHEIO), ALTAMENTE TÓXICO E INFLÁMVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.** Conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no Aviso de Dispensa nº 02/2025, para atender à Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, tendo em vista que a empresas mencionadas foram vencedoras do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025.

Diamante do Sul /PR 28 de fevereiro de 2025.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação nº 02/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: CELSO NEPOMOCENO E CIA LTDA- ME

CNPJ: 11.273.947/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 40.558,00(Quarenta Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reias)

CONTRATO Nº: 69/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO PCMSO; PGR; LTCAT; LI E LP, BEM COMO O ACESSORAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

001 Gabinete Sec. Esportes, Lazer e Juventude

27.812.2701.2066 GAB SEC ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02760 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

02800 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 GABINETE SECRETARIO ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2051 MANUT GAB SECRETARIO ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02260 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2057 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02380 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02530 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02670 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.6451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02060 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.101.2034 PROGRAMA APSUS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01510 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01740 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01850 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01140 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0025 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01070 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados á Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01300 E 00000 M0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00830 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00360 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA ASSINATURA: 28/02/2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



TERMO DE RECONDUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA **TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ nº 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000, denominado CONTRATANTE e a empresa **TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 10.828.263/0001-03, com endereço à Rua Cuiabá, 4823, Alto Alegre, Cascavel-Pr, representada neste Ato pelo Sr. Fernando Toscan, CPF Nº 062.392.289-40, doravante denominado Detentor da Ata, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista recondução e renovação da Ata de Registro de Preços (art. 84), cláusulas originárias e valores que serão mantidos, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ITENS

Conforme Ata de Registro de Preços nº 20/2024 firmada em 04 de março de 2024, entre as partes acima identificadas, para Aquisição **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 532/10 DE OUTUBRO DE 2010, ARTIGO 3º INCISO X**, licitado através da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, resolvem aditar a cláusula do vencimento, passando de **04/03/2025 para 04/03/2026**, e também concedendo o reajuste do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em **4,5%(quatro vírgula cinco por cento)** conforme segue:

Item	Descrição	Und	Quant	Unit R\$	Total R\$
01	Cesta Básica Cota Principal	und	1350	R\$ 116,20	R\$ 156,870,00
02	Cesta Básica Cota Reservada	Und	450	R\$ 116,20	R\$ 49.986,00
TOTAL			1.800		R\$ 209.160,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Valor acrescido a Ata de Registro de Preços correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2054 PPAS – PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02800 E 00767 1005/03/99/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

Departamento de Administração e Planejamento

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2055 APOIO A POPULAÇÃO CARENTE LEI 742/2013
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02940 E 00000 0000/01/07/00 Recursos ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2056 BENEFICIO EVENTUAL CESTAS BÁSICAS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02360 E 00000 0000/01/07/00 Recursos ordinários (Livres)

As demais cláusulas da Ata de Registro e Preços originária não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Diamante do Sul, 28 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
Município de Diamante do Sul

Detentor da Ata
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 880/2025

DATA: 28/02/2025

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Senhor José Adair Camilo, RG nº 4.733.230-3, que exerce o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, como Gestor do Convênio “Pavimentação de Estradas Rurais – Programa Estradas da Integração” nos trechos que ligam a cidade de Diamante do Sul às comunidades de Pinhalzinho, Fazenda Sadia e Pinhalito, trechos 1 e 2 com 3,5 km de extensão, em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB – Protocolo nº 21.226.192-0.

Art. 2º - Designar o Senhor Guido Luiz Barreto, CREA PR: 24.208/D, com vínculo de contrato para o cargo de Engenharia, para exercer a função de Fiscal de Convênio “Pavimentação de Estradas Rurais – Programa Estradas da Integração” nos trechos que ligam a cidade de Diamante do Sul às comunidades de Pinhalzinho, Fazenda Sadia e Pinhalito, trechos 1 e 2 com 3,5 km de extensão, em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB – Protocolo nº 21.226.192-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 876/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 28 de fevereiro de 2025.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Avenida Getúlio Vargas S/N – CEP 85 408 000 – Centro – Fone/Fax (045) 32301297
Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

PORTARIA Nº 881/25

DATA: 28/02/2025

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 10 e 13 da Lei nº . 467/2009 de 16 /07/ 2009, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Alterar a composição dos membros que constituem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, conforme a seguir:

Coordenador de Proteção a Defesa Civil - Danielli Moraes Borssi
Silva

Diretor de Operações da COMDEC – Suzamar Gomes Ferreira
Secretário da COMDEC- Claudir Tomazi

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Diamante do Sul em 28 de fevereiro de 2025 .

Darci Tirelli
Prefeito Municipal